

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

30061041
000654/04-3

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	02	02			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
 Brasília /DF = CEP 70-165-900
 Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Walter Gonçalves Lara
Nome Parlamentar: Waltinho **Partido:** PPS
Aniversário (dia/mês): 30/01 **Sexo:** M
Telefone: 9991 0452 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente (x) Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
 () 3º Secretário () 4º Secretário () Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Parlamentar

Conf
Ano
Janeiro

Adesão
original
OK

MR-DOK

Brasília, 08 de Abril de 2002.

Folha nº	08
Processo nº	654104-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" assinado por V.Exa.

Informamos que em 27/03/02 recebemos os formulários de adesão dos parlamentares dessa Câmara e não localizamos o formulário "Adesão de Casa Legislativa". Procederemos ao cadastramento de sua Casa em nosso Portal Interlegis, no entanto a data de adesão ficará pendente.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos o referido formulário e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

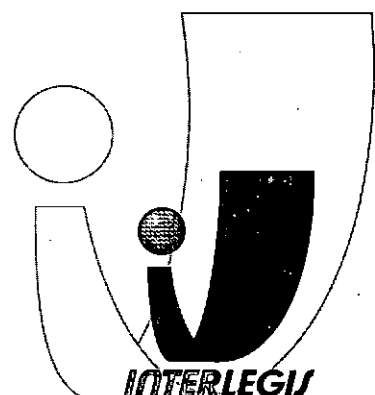
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Darci José Kischener
Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Rua Vale Formoso, 1896
Espigão do Oeste - RO
78.983-000



Brasília, 04 de março de 2002.

Exmo. Sr.
Presidente Darci José Kischener
Câmara Municipal de Espigão D'oeste - RO

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembleias legislativas do país.

Encaminhamos folheto institucional e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis - Via N2 -Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefone (61) 311-2556, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,



Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Informa Interlegis

De: Informa Interlegis [informa@interlegis.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 4 de março de 2002 14:39
Para: 'Samuel'
Assunto: Camara Municipal.

Folha nº	04
Processo nº	654/04-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Prezado Senhor,

Recebemos sua mensagem com sucesso, estaremos enviando via correio os formulários de adesão para a Câmara Municipal de Espigão d'Oeste.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
do Programa Interlegis
informa@interlegis.gov.br
61) 311-2556

-----Mensagem original-----

De: Samuel [mailto:samuel@netlig.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2002 12:22
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Camara Municipal.

Senhores;

O Presidente a Camara de Espigão d'Oeste município do nosso Estado de Rondonia esteve em visita a esta Camara Municipal de Porto Velho, e nos comentou que não recebeu equipamentos do sistema Interlegis, e qualque documentagco para este fim. Entao estou lhe passando o E-mail da Camara Municipal de Espigão d'Oeste para que os senhores entre em contato.

legislativo@crant.com.br

Nome do Presidete Jose ~~Kischemml~~

um abraço
samuel responsavel pela informatica desta casa de leis
9987-9652
212-4131 (casa)
225-1705-254 (Camara)

*Samuel
Futilidade providenciar
o envio de kit
com carta e
deixar este e-mail
ameaçado.
Grato
Denise
04/03/02*

Andréa

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

005233/02

Admora

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 05
Processo nº 654/02-3
Rubrica

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Endereço: RUA VALE FORMOSO, 1896 cmEOESTE

Cidade: ESPIGÃO DO OESTE UF: RO CEP: 78.983-000

Telefones: OXX 69 481 2407 FAX: Oxx 69 481 2837

E-mail: legislativo@ cetronet.com.br OK

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: RAIMUNDO ARAUJO LIMA raimundo.lima

Unidade/Departamento: DIRETORIA FINANCEIRA Cargo: DIRETOR

Telefones: Oxx 69 481 2407 FAX: Oxx 69 481 2837

E-mail: legislativo @ centronet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DARCI JOSÉ KISCHENER OK

Nome Parlamentar: DARCI KISCHENER Partido: PDT

Aniversário (dia/mes): 07/12 Sexo: M OK

Telefones: Oxx 69 481 2329 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Espigão do Oeste 18/03/2002
Local e data

Assinatura do Presidente



PROJASEN PROTOCOLO -19-Abr-2002-15:12-997062-2/2

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Contato da área de Informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do interlegis)

Nome: Raimundo Araujo de Lima
Unidade/Departamento: Diretoria Financeira **Cargo:** Diretor
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 69 481 2837
E-mail: legislativo @ centronet.com.br

Autenticação do Presidente

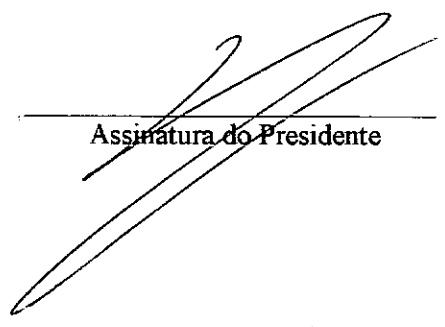
Nome Completo do Parlamentar: Darci José Kischener ^{OK}
Nome Parlamentar: Darci Kischener **Partido:** PDT
Aniversário (dia/mês): 07/12 **Sexo:** M
Telefone: 9963 1650 - 06 481 2329 **FAX:** 69 481 2407
E-Mail:
Homepage:
Cargo (x) Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário () Vereador

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

Assinatura do Presidente



PROJECION PROTOCOLO -19-Abr-2002-15:12:597065-1/2

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

004699/02

Dados do Contato da área de Informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do interlegis)

Nome: Raimundo Araujo de Lima
Unidade/Departamento: Diretoria Financeira **Cargo:** Diretor
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 69 481 2837
E-mail: legislativo @ centronet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Darci José Kischener
Nome Parlamentar: Darci Kischener **Partido:** PDT
Aniversário (dia/mês): 07/12 **Sexo:** M
Telefone: 9963 1650 - 06 481 2329 **FAX:** 69 481 2407
E-Mail:
Homepage:
Cargo (x) Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário () Vereador

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

Assinatura do Presidente

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste UF: RO CEP: 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 FAX: 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Aildo Josué Nogueira Correia
Nome Parlamentar: Nogueira **Partido:** PPS
Aniversário (dia/mês): 29/05 **Sexo:** M
Telefone: 69 481 3152 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário (x) Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio José Pereira Nascimento
Nome Parlamentar: Nascimento **Partido:** PFL
Aniversário (dia/mês): 31/08 **Sexo:** M
Telefone: 69 481 3414 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente (x) 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário () Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

Assinatura do Parlamentar



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Célio Renato da Silveira
Nome Parlamentar: Dr. Célio **Partido:** PMDB
Aniversário (dia/mês): 02/05 **Sexo:** M
Telefone: 69 481 2231 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário (x) Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

SENADO FEDERAL
PROJASSEN PROTOCOLO -27-165-2002-16118-99688-77

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste UF: RO CEP: 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 FAX: 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cicero Sampaio Leite
Nome Parlamentar: Espetinho **Partido:** PSDB
Aniversário (dia/mês): 01/03 **Sexo:** M
Telefone: 9991 ~~0509~~ 2445 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário (x) Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

Cicero Sampaio Leite
Assinatura do Parlamentar

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cosmo de Novaes Ferreira
Nome Parlamentar: Cocó **Partido:** PDT
Aniversário (dia/mês): 27/01 **Sexo:** M
Telefone: 69 481 1680 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário (x) 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário () Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data


Assinatura do Parlamentar

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste UF: RO CEP: 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 FAX: 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joadir Schultz
Nome Parlamentar: Zonga **Partido:** PSDB
Aniversário (dia/mês): 22/02 **Sexo:** M
Telefone: 9991 6872 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário (x) Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº	14
Processo nº	654/04-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis = Av. N2 anexo "E" do Senado Federal
Brasília /DF = CEP 70-165-900
Centra de Atendimento : (61) 311-2556

Tipo de Casa: () Assembléia Legislativa (X) Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Espigão do Oeste = RO
Endereço: Rua Vale Formoso, 1896
Cidade: Espigão do Oeste **UF:** RO **CEP:** 78.983-000
Telefones: 69 481 2407 **FAX:** 59 481 2837
E mail: legislativo @ centronet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marisane Lucila Turatti Cherubin
Nome Parlamentar: Marisane Turatti **Partido:** PSB
Aniversário (dia/mês): 11/12 **Sexo:** F
Telefone: 69 481 2149 **FAX:**
E-Mail:
Homepage:
Cargo () Presidente () Vice-Presidente () 1º Secretário () 2º Secretário
() 3º Secretário () 4º Secretário (x) Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Espigão do Oeste. 18/03/2002

Local e Data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

Folia Iv	15
Processo Nº	654104-3
Rubrica	φ

1
S. J. - 02/11**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO
DO OESTE NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RO-11004/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Vale Formoso, nº 1896, Espigão do Oeste-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DARCI JOSÉ KISCHENER, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

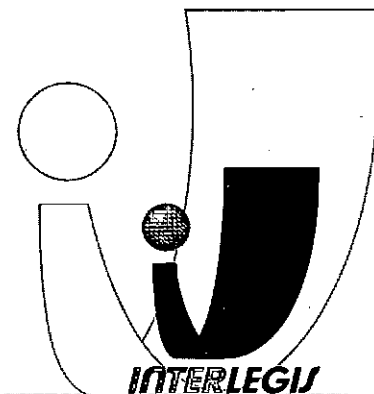
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

RP *MP* *n*



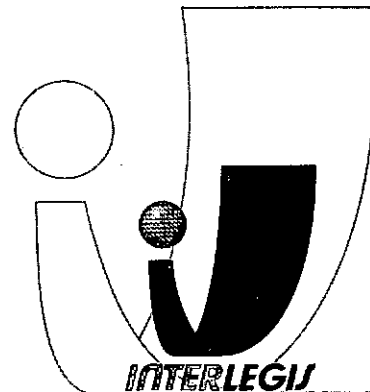
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Handwritten signatures]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

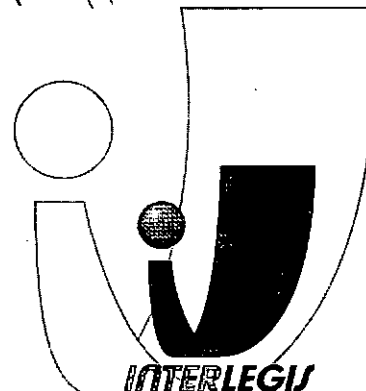
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

RS → *MS* *n*



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

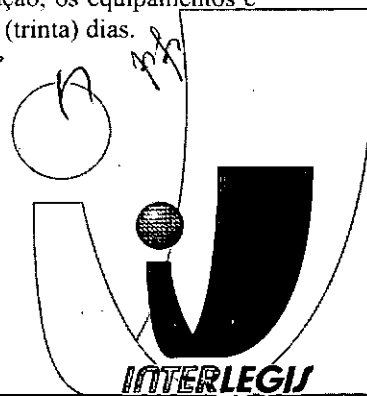
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

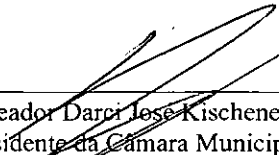
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

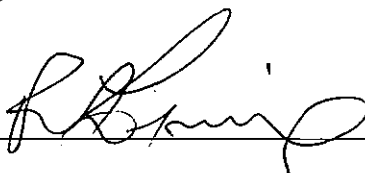
Brasília, 31 de julho de 2002.

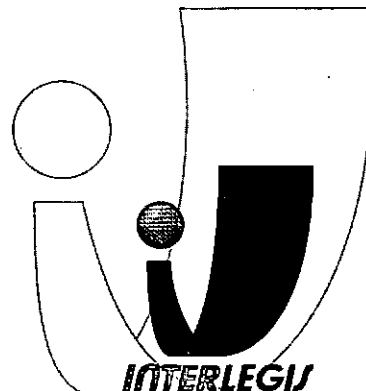

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Darcil José Kischener
Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

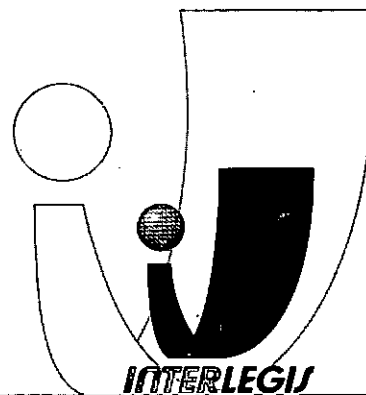

Representante da Câmara Municipal de Espigão do Oeste



Folha Nº	0
Processo Nº	621/04-3
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 21
Processo Nº 654104-3
Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍGAO DO OESTE

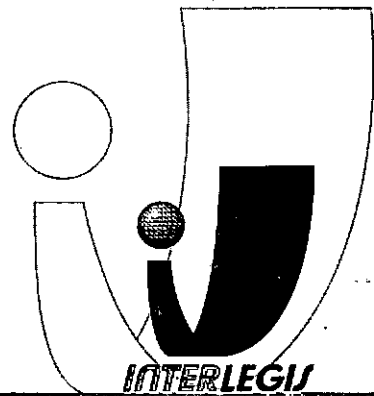
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Handwritten signatures]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Espigão do Oeste:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
LAUÇOENI L.SILVA	ASSIST.PRESID	481.2407	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
RAIMUNDO A.LIMA	Contador	481.2407	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

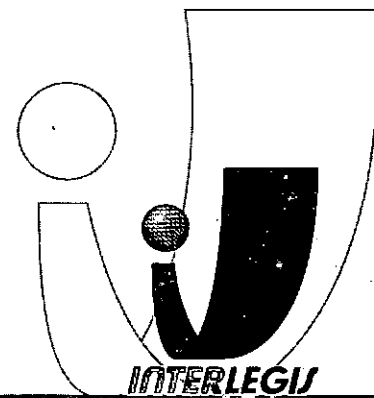
Dias da semana	Horários
SEUNDA A SEXTA FEIRA	07:00 horas às 13:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Darel Jose Kischener
 Câmara Municipal de Espigão do Oeste

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº 24
Processo Nº 054/04.3
Rubrica

Câmara Municipal

Estado :

Rondonia

Município :

Empicão d'Este

Responsável junto ao Programa Interlegis

Darci José Kischner

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211034264⁰¹

Num. de tombamento: 010.209

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 101745-01/1512/750⁰¹

Num. de tombamento: 012.878

Num. série Monitor: 250.36930⁰⁴

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2504408006⁰¹

Num. de tombamento: 012.670

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Nº Serie: JF1040500376

Folha Nº	25
Processo Nº	654/04.3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTOFoi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 25/09/2002

Ass. _____

[assinatura]
Responsável pelo aceite na Câmara
Darcy José Kischener
Presidente
Câmara Mun. Espiápolis do Oeste



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	654/04-3
Rubrica	

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Espigão D'oeste
Rua Vale Formoso, nº 1896 -Centro
Espigão D'oeste - RO

Folha Nº	28
Processo Nº	654/04-3
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos; por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. 3
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
05/11/2007
751 06/2008
[Signature]

Folha N° 29
Processo N° 654/09-3
Rubrica *[Signature]*

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Espigão
 D'oeste
 Rua Vale Formoso, nº 1896 -Centro
 Espigão D'oeste - RO
 78983-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antonio Marcos Paulosi

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

616666 SSP/RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

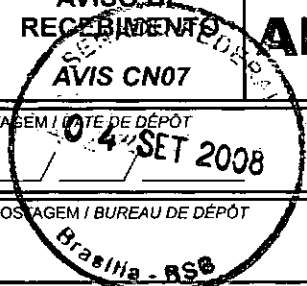


AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 8 6 5 5 5 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasilia - RS6

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. DU RAISON. SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA D

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--